



FLS. Nº 02
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

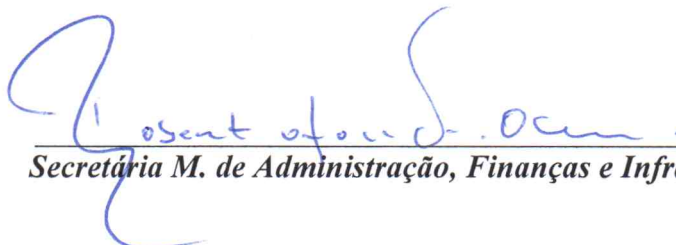
Ao
Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para **Registro de Preços, visando à Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Combustíveis, destinados às Secretarias de Duque Bacelar - MA**, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 01/2021, de acordo com as informações em Anexo.

Duque Bacelar (MA), 23 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Secretária M. de Administração, Finanças e Infraestrutura



Juntos em uma nova história!

FLS. N° 03
Proc. N° _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 01/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, comunica a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços visando a à Futura e eventual contratação de empresa para futura aquisição de Combustíveis, de interesse da Secretaria de Administração, Finanças e Infraestrutura do Município de Duque Bacelar/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MÉDIA/MENSAL	QUANT/ANO
GASOLINA	litro	650	7800
DIESEL S10	litro	1.500	18000
DIESEL COMUM	litro	7.000	84000

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 01/2021.

Sua divulgação para este caso específico será dispensada, conforme justificativa em anexo. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 1º, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 01/2021.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, em 01 (uma) via, devendo



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 04
Proc. N° _____
Rubrica _____

conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Duque Bacelar - MA, 23 de novembro de 2021.

Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura